

Processo: TC 006.946/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Soledade - PB
Responsáveis: Fernando Araújo Filho
Cesan - Construtora e Empreendimentos
Santo Antônio Ltda
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A empresa Cesan Construtora e Empreendimentos Santo Antônio Ltda., por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato à peça 17, solicita, por meio do requerimento de peça 16, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0314/2012-TCU/SECEX-PB (peça 14), por mais 30 (trinta) dias, em face da necessidade de realização de diligências.

Ante as razões apresentadas pela requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 1-MIN-WAR, de 2/1/2009 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 14/05/2012.

SECEX-PB, 10/4/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.